



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional



EMENDA

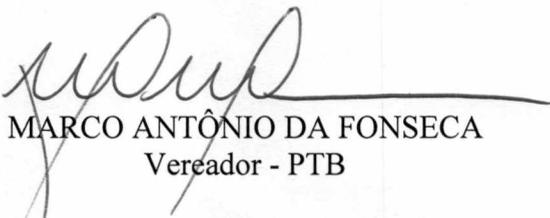
Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2018 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O MÊS “DEZEMBRO VERMELHO”, DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E DE OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Matheus Carreiro.

EMENDA ADITIVA:

1) Ficam acrescidos ao final da redação do Artigo 2º do PLO Nº 100/2018 os seguintes dizeres: “, *a critério do poder Executivo.*”, ficando com a seguinte redação: “Art. 2º No mês “Dezembro Vermelho” poderão ser realizadas ações educativas, atividades e mobilização direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e ao combate as outras DST’s, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas portadoras, a critério do Poder Executivo.”

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir a propositura, pois da forma que estava, o projeto era parcialmente inviável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de maio de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

